



Decreto Legislativo nº. 002/2026.

CONCEDE TÍTULO HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA às seguintes personalidades:

- Ademiro Schulz;
- Adilson Espindula;
- Adolfo Germano Frederico Eduardo Schram;
- Alex Nunes Gomes;
- Carlos José Lepaus;
- Celiano Schmidt;
- Claudia Regina Santos Albuquerque Garcia;
- Dailva Robers Laass;
- Douglas Caus;
- Edilso Barcelos Ferreira;
- Edmar Lorencini dos Anjos;
- Enilse Muller Thomas;
- Euclério de Azevedo Sampaio Junior;
- Fabiano Contarato;
- Francisco José Melim;
- Francisco Martinez Berdeal;
- Gabriel de Freitas Kruger;



- Gilson Daniel Batista;
- Glaudson França de Souza;
- Helmar Schram;
- Henrique Willian Ferreira Mendonça;
- Inês Thomé Poldi Taddei;
- Jacinta Ricardo Nunes de Moura;
- Jorge Barbosa Monteiro;
- Leomar Schaeffer;
- Lidson Fausto da Silva;
- Luciana Gomes Ferreira de Andrade;
- Manoel Messias Donato Bezerra;
- Mara Cristina Firme Faria;
- Nataniron Ribeiro da Cunha;
- Rogenir Roque Rodrigues;
- Sidnei Laurett;
- Valnirleny Jansen Espíndula;
- Vanderléia Bortolini;
- Virginia Santos Pereira.

Art. 2º A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 139º (centésimo trigésimo nono) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 12 de março de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000